



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE 2019**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
PARA OS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS**

04 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, no uso de suas atribuições, de acordo com as normas estabelecidas PORTARIA NORMATIVA Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2018 no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararam negros, a que se refere o item 9 do Edital nº 22/2019 do Concurso Público para provimento de vagas de professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO NEGRO

1.1 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: cidade e endereço, data de realização, horário de chegada, número de inscrição e nome em ordem alfabética

Cidade: Belém/PA

Endereço: Av. João Paulo II, 514 - Castanheira, Belém - PA, 66645-240 – Auditório – Reitoria/IFPA

Data de realização: 11/11/2019

Horário de chegada: entre 8h30 e 9h (considerando horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
683619	ADRIANO CRUZ DA COSTA MACIEL
682730	ALDO AGUSTINHO ALVES
683055	ALFRANIO PEDROSO SOARES
677973	ANDRÉA SOUZA DE ALBUQUERQUE
678139	ANDREIA SANTANA BEZERRA
678431	ANTÔNIO MARCOS QUADROS CUNHA
680686	DANIEL LOURENÇO RODRIGUES VIANA
682467	DENISSON RIBEIRO DE ALMEIDA
682035	DIANES GOMES MARCELINO
677849	ELSON COSTA DOS SANTOS

Horário de chegada: entre 13h e 13h30min (considerando horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
677877	FÁBIO BRUNO PINHEIRO DO NASCIMENTO
681652	FLAUBERT QUEIROGA DE SOUSA
683514	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA NETO
677867	HAMILTON BRITO DA SILVA
681492	INEILIAN BRUNA CORREA DA COSTA
680220	JAILSON SILVA SOUSA
681337	JAYZA MONTEIRO ALMEIDA
682691	JOSEVALDO RODRIGUES LIMA
683040	JUCIMAR CERQUEIRA
679059	KELLY CHAVES TAVARES

Data de realização: 12/11/2019

Horário de chegada: entre 8h30 e 9h (considerando horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
678394	LEONARDO HENRIQUE LOPES DA SILVA OLIVEIRA
680264	LEONCIO SOARES GALVAO NETO
680039	LUCAS DOS SANTOS
683306	LUIS ANTONIO COUTRIM DOS SANTOS
682485	MAYARA ROBERTA ARAUJO ROCHA
680731	NILDEMAR PEREIRA DA SILVA
678738	NILTON CLEBER MELO DO NASCIMENTO
681039	OSNAR OBEDE DA SILVA ARAGÃO
682905	PETTESON LINNIKER CARVALHO SERRA
677837	RAIMUNDO DE MOURA ROLIM NETO

Horário de chegada: entre 13h e 13h30min (considerando horário de Brasília/DF)

Candidatos convocados:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
678692	RAIMUNDO FILHO FREIRE DE BRITO
678812	RAIMUNDO LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA
683189	ROBSON TAVARES GONÇALVES
682502	RODOLFO PRAGANA MOREIRA
681651	SÉRGIO DE SOUZA CUSTÓDIO FILHO
683408	THIAGO ALBANO DE SOUSA PIMENTA
678303	TIAGO AUGUSTO NASCIMENTO RODRIGUES
683220	WILLIAM IANONE DO NASCIMENTO
682445	WULLY BARRETO DA SILVA

2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA OS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

2.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, ao procedimento de heteroidentificação, em que deverá se apresentar à comissão responsável pelo procedimento, na forma estabelecida na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).

2.2 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer no local, na data e no horário de chegada predeterminados neste Edital. Após o horário de chegada estabelecido, será concedido o limite de 05 (cinco) minutos de tolerância. Após o limite de tolerância, o candidato não poderá ser submetido ao procedimento de heteroidentificação e será eliminado do concurso.

2.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes e terá seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

2.3.1 Os currículos resumidos dos integrantes da de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.concursos.ifpa.edu.br> em até 05 (cinco) dias de antecedência da realização do procedimento.

2.4 O procedimento de heteroidentificação será filmado para fins de registro e para uso da comissão de heteroidentificação.

2.5 A comissão de heteroidentificação utilizará, única e exclusivamente, o critério fenotípico apresentado pelo candidato perante à comissão para aferição da condição declarada pelo candidato.

2.5.1 Não serão considerados, para os fins de avaliação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, em face do princípio da isonomia formal do concurso.

2.6 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

2.6.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

2.6.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

2.6.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527/2011.

2.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

2.7.1 não for considerado pela comissão de heteroidentificação como negro, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014, e no art. 11 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).;

2.7.2 se recusar a ser filmado;

2.7.3 prestar declaração falsa;

2.7.4 não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
REITOR